



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

Parágrafo único – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

Art. 2º - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

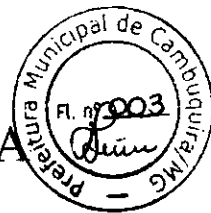
Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

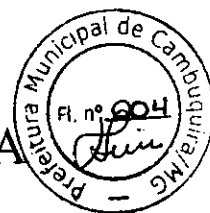
Art. 4º - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Art. 5º - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

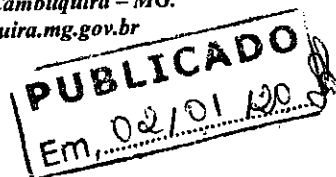
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.


FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal



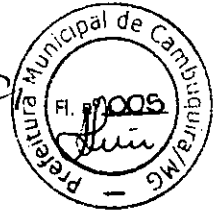


PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERALDE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

168

090



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR RREQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - OBJETO

1.1 Dispensa de licitação nos termos do art.24, inciso V da Lei 8666/93 para aquisição de dispensereres de papel toalha e álcool em gel para Clínica da Mulher e material de consumo para as demais unidades.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A dispensa se justifica porque é meio mais célere pelo qual a Administração adquire bens e uma vez que os presentes itens foram frustrados ou desertos em licitação anterior é necessário tal procedimento a fim de que sua falta não acarrete prejuízo à saúde dos servidores e usuários do sistema público municipal de saúde.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – ESTMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1 As especificações mínimas de cada item estão descritas abaixo e deverão ser respeitadas.

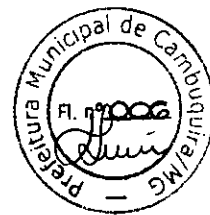
3.2

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNI	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Dispenser de parede com reservatório de no mínimo 800ml para álcool em gel/sabonete líquido, em plástico abs branco. Deve vir com acessórios para instalação	Uni	30	32,00	960,00
02	Dispenser de parede para papel toalha interfolhado em prolipropileno branco. Deve vir com os acessórios para instalação.	Uni	30	34,00	1020,00
03	Máscara descartável PFF1	Uni	2000	3,00	6000,00
04	Papel toalha interfolhado branco pacote com 1000 fls.	Uni	20	8,99	179,80
05	Propé descartável em TNT	Uni	2000	0,15	300,00
Total					8.459,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



3.3 O valor total estimado para esta licitação fica estipulado em R\$ 8459,80 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será :

Dispenseres: 436 4.4.90.52.00.00.00.00 0253

Material de consumo: **429 3.3.90.30 00.00.00.00 0154**

5 – PAGAMENTO E PRAZO

5.1 - O pagamento será antecipado sendo que a contratada deverá entregar o material no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão do comprovante.

6 – EXECUÇÃO – OBRIGAÇÕES – GARANTIA - FISCALIZAÇÃO

6.1 – O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ao que dispuser a AF – Autorização de Fornecimento, que a contratada deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2 – No momento do recebimento dos produtos haverá fiscalização acerca do respeito às normas de fabricação inerente ao objeto, se estão em conformidade com a ABNT e o INMETRO, no que couber. Caso qualquer item não tenha a comprovação como exigida, o bem não será recebido.

6.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados com identificação e em perfeitas condições de armazenagem, pois a Administração Municipal não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte. Caso haja ocorrência neste sentido, a CONTRATADA, terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para fazer a respectiva substituição, sem qualquer custo adicional para a Administração contratante.

6.4– Todas as despesas referentes à entrega dos produtos no endereço acima referido serão encargos da contratada, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE quaisquer despesas além daquela ofertada na sua proposta, por item.

6.5 - Os produtos a serem adquiridos deverão ter garantia de uso pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for disposto pelos fabricantes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERALDE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



6.6 – A Secretaria Municipal de Saúde, ou servidor designado será responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os itens recebidos, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.

7 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA HABILITAÇÃO

7.1– Os produtos a serem fornecidos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as regulamentações da ABNT e do INMETRO, no que couber.

7.2 – Os interessados deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata/ Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias que demonstrará a aptidão financeira em participar do presente certame e sua capacidade de cumprir o contrato em caso de contratação.

Cambuquira, 17 de junho de 2020.

Cimara Beatriz Arci Salgado Machado

Secretária Municipal de Saúde

Valceri Fátima Cassiano

Contadora

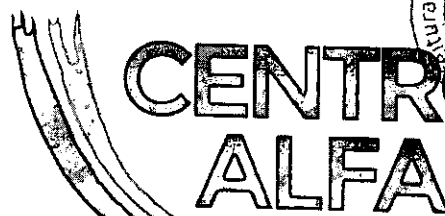
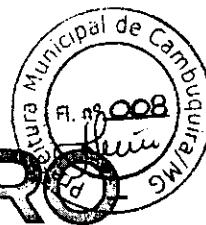
Alexsander De Souza Da Silva

Tesoureiro

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

Autorizo



A Prefeitura Municipal de Cambuquira

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
01	Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido, com reservatório de no mínimo 800 ml, confeccionado em plástico ABS, cor branco, acompanhado de acessórios para instalação.	Uni	30	32,00	960,00
02	Dispenser de parede para papel toalha interfolhado, em polipropileno na cor branco, acompanhado de acessórios para instalação.	Uni	30	34,00	1020,00
03	Luva de vinil P, caixa com 100uni.	CX	10	45,00	450,00
04	Luva de vinil M, caixa com 100 uni.	CX	20	45,00	900,00
05	Máscara PFF1	Uni	2000	3,00	6000,00
06	Papel toalha interfolhado branco pacote com 1000 fls.	Pcte	10	8,99	89,90

Total Geral: R\$ 9419,90
Varginha, 15 de Junho de 2020.

19.487.570/0001-86
INSC. EST.: 002.296.295.00-92
MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-ME
AVENIDA BENJAMIN ELISEI, Nº 785
PARQUE RINALDO - CEP 37.030-365
VARGINHA/MG - TEL.: (35) 3222-1166

Romário Pereira

Representante Comercial

CPF: 097.626.116-24

RG: MG 16.391.064

(35)3222-1166

Av. Benjamin Elisei, 785 - Parque Rinaldo - Varginha /MG

centroalfaromario@gmail.com

www.centroalfavga.com.br

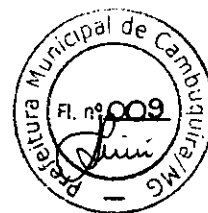
centroalfavga

Proposta Comercial

A Prefeitura Municipal de Cambuquira



Razão Social: Multi Serviços Técnicos Ltda - Me
 CNPJ: 19.487.570/0001-86 | I.E.: 002286295.00-92
 Tel.: (35) 3212 - 1166 | (35) 9 9214 - 2347
 E-mail: centroalfaromario@gmail.com
 End.: Av. Benjamim Elisei, 785 Varginha - Mg
 Banco: Banco Do Brasil AG: 0032-9 CC: 118132-7



ITEM	QT	UNL	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	500	UNI	Aventais de punho longo, descartável, confeccionado em TNT	Oxi	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
2	500	UNI	Propôs Descartáveis de TNT	Oxi	R\$ 0,15	R\$ 75,00
Seis Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais						R\$ 6.325,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da proposta.

DECLARO para os devidos fins legais, que os preços propostos são definitivos e neles, estarem incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro, etc. bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

informação de que o menor lance ofertado permanecerá fixo e irrevogável;

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: imediato

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato de fornecimento:

Nome Completo: Romário Pereira

CPF: 097.626.116-24

RG: MG 16.391.064

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Representante Comercial

E-mail: centroalfaromario@gmail.com

Instrumento que lhe outorga poderes: () Contrato Social

(X) Procuração

Varginha, 02 de Junho de 2020

19.487.570/0001-86
 INSC. EST.: 002286295.00-92
 MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME
 AVENIDA BENJAMIM ELISEI, Nº 785
 PARQUE RENALDO - CEP 37.036-355
 VARGINHA/MG - TEL: (35) 3222-1166

Romário Pereira
 Representante Comercial
 CPF: 097.626.116-24
 RG: MG 16.391.064

Á**Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira****Dental Prisma LTDA - 42803452000151**


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Mascara N95, com 02 tiras de elástico para fixação, antisséptico, aprovada pelo Ministério do Trabalho e INMETRO		720	-	-
02	Mascara PFF1, com 02 tiras de elástico para fixação, antisséptico, aprovada pelo Ministério do Trabalho e INMETRO		720	-	-
03	Dispenser de álcool em gel/ sabonete liquido, com reservatório de 800 ml plástico Abs, cor branco, com buchas e parafusos para instalação,	COLUMBUS	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
04	Sabonete liquido, antisséptico, 5 litros, erva-doce	SEPT PRO	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
05	Dispenser para papel toalha interfolha compacto	SEPT PRO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
06	Frasco para sabonete liquido, plástico, 100ml, com valvula		40	-	-
TOTAL					R\$ 2.325,00

Validade do orçamento: 30 dias.



Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem.
CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60
End: Rua Domingas Galleteri Blotta, nº 315, Jardim Consórcio, CEP 04455-360, São Paulo - SP.
Tel: 0800 602 1380
10/06/2020

Item	Produto	Uni	Qty	Valor Unitário	Valor total
01	Dispenser para álcool em gel/sabonete líquido, com reservatório de 800ml, na cor branco, em plástico, com acessórios para instalação	Uni	30	34,90	1047,00
02	Dispenser para papel toalha interfolhado branco, em plástico de alto impacto, com acessórios para instalação	Uni	30	36,90	1107,00

<p>ALFALAGOS LTDA. Av. Alberto Vieira Romão, 1700 Distrito Industrial - Alfenas-MG CNPJ 05.194.502/0001-14</p> 					
01	Papel toalha interfolhado pacote com 1000 fls.	Uni	10	13,067	130,67



BH EPI E UNIFORMES EIRELI - ME
Orçamento - 0.122.037
15/06/2020



RUA GERALDO DO CARMO 200 BETANIA- BELO HORIZONTE - MG - 30.120/070
Telefone: (31) 3422-7080 Fax: - e-mail:
CNPJ: 24.655.257.0001.40 - Inscrição Estadual: 002.748.415-0053
Não é Documento Fiscal - Não é válido como Recibo e como Garantia de Mercadoria - Não
comprova pagamento

Cliente

MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA
AV VIRGILIO DE MELO FRANCO 555 - CENTRO - CAMBUQUIRA - MG - 37.420/000
Telefone: (38) 98424.2207 - -
CNPJ: 17.955.386/0001.98 Inscrição Estadual:

Produtos

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Pr.Unitário	Pr.Total
1	01359	RESP.DESC. ALLIANCE PI CA39237	2.000 PC	3,90	7.800,00
2	06190	LUVA DANNY 90200/09 SENSIFLEX CA25091	30 CX	46,00	1.380,00

Valores Totais	Valor
Total Orçamento (Nove Mil Cento e Oitenta Reais)	9.180,00

Condições Gerais

Validade do Orçamento: 15/06/2020
Nosso Vendedor: JUNIA
Condição de Pagamento: A VISTA

De Acordo	De Acordo
BH EPI E UNIFORMES EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA

BH

SOLDAS

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI



Belo Horizonte, 15 de Junho de 2020.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUQUIRA

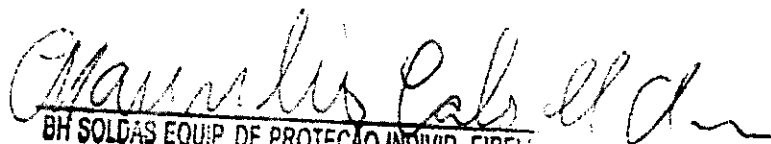
A/C: SETOR DE COMPRAS

É com grata satisfação que enviamos a cotação dos produtos abaixo:

Item	Produto	Unid	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
01	Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido, com reservatório de no mínimo 800 ml, confeccionado em plástico ABS, cor branco, acompanhado de acessórios para instalação.	Uni	30	NÃO TEMOS	R\$ 0,00
02	Dispenser de parede para papel toalha interfolhado, em prolipropileno na cor branco, acompanhado de acessórios para instalação.	Uni	30	NÃO TEMOS	R\$ 0,00
03	Luva de vinil P, caixa com 100uni – OFERECEMOS DE LATÉX: MARCA BOMPACK	CX	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
04	Luva de vinil M, caixa com 100 uni OFERECEMOS DE LATÉX: MARCA BOMPACK	CX	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
05	Máscara PFF1 – MARCA CAMPER	Uni	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
06	Papel toalha interfolhado branco pacote com 1000 fls.	Pcte	10	NÃO TEMOS	R\$ 0,00
07	Avental descartável de procedimento com manga longa PACOTE COM 10 UNID: MARCA DEJAMARO	Pct	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
TOTAL ORÇAMENTO					R\$ 27.440,00

PAGAMENTO: À VISTA
ENTREGA: IMEDIATA
VALIDADE: 10 DIAS
VENDEDOR: MAURILIO CARLOS

Atenciosamente,

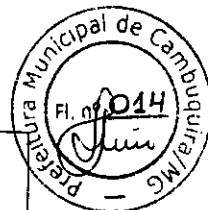

BH SOLDAS EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVID. EIRELI

21 151 275 / 0001-04

I.E. 002.526.216-00-50
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
Av. Dom Pedro II, 2828 - Anexo 2
Caiçaras - CEP 30770-162

BELO HORIZONTE - MG

Av. Dom Pedro II, Nº 2828 - 2º andar – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.770-162 - Fone: (31) 3082-6970 - bhsoldasepi@gmail.com
CNPJ – 21.151.275/0001-04 -- Inscrição Estadual –002.526.216.0050



Luca Hermenegildo de Moura

CNPJ: 29.750.109/0001-28

TEL: (37) 991302378

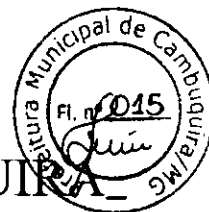
10/06/2020

Item	Produto	Uni	Qtd	Valor Unitário	Valor total
01	Avental manga longa	Uni	10	8,50	85,00
02	Propé em TNT	Uni	10	0,229	2,29
03	Papel toalha interfolhado pacote com 1000fls.	Pcte	10	7,00	70,00
04	Luva descartável caixa com 100 unidades P	Cx	10	45,90	459,00
05	Luva descartável caixa com 100 unidades M	Cx	10	45,90	459,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.412/2020, vem justificar a Aquisição de dispensers de papel toalha e álcool em gel para Clínica da Mulher e material de consumo para as demais unidades, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

Sendo o valor apresentado por **Mult Serviços Técnicos Ltda.** de R\$8.459,80 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), compatível com os valores praticados no mercado local, regional, é dispensável a licitação.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 17 de junho de 2020.


Leonardo C. L. Mesquita
Presidente da CPL


Priscila Simoni
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



PARECER

REFERÊNCIA: Processo n°. 168/2020 - Dispensa 099/2020
ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico.

EMENTA: Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório visando a Aquisição de dispensers de papel toalha e álcool em gel para Clínica da Mulher e material de consumo para as demais unidades, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$8.459,80 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), na contratação de empresa apta a realizar o serviço, valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

FUNDAMENTAÇÃO

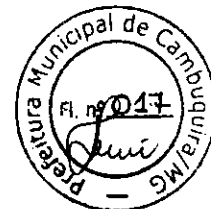
DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/1993.

Da redação desta lei (art. 24, II) consta ser dispensável a abertura de processo licitatório (o que abriria ampla concorrência entre todos os interessados) quando a despesa ordenada for relativa a "serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II" do art. 23.

Pois bem. Neste aspecto, há perfeita consonância entre o caso prático e hipótese legal, de sorte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



que a dispensa se assoma como melhor caminho a ser seguido. Todavia, ainda nos compete avaliar a ocorrência do segundo elemento previsto ainda no inciso II do art. 24. Segundo o texto legal, não basta apenas ter a contratação valor inferior a R\$ 17,6 mil. Não pode ele (*in casu*, o serviço) se referir "a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Neste aspecto também está presente no caso concreto o mandamento abstrato da lei.

O fracionamento se caracteriza quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta. Em outras palavras, é vedada a utilização de modalidade inferior de licitação quando o somatório do valor a ser licitado caracterizar modalidade superior.

Neste caso prático, ao que se analisa dos elementos dos autos, o serviço está sendo contratado por valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, como única necessidade para os meses restantes deste exercício financeiro, não despontando como parcela de outro maior, elidindo o combatido fracionamento da despesa, sendo este o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

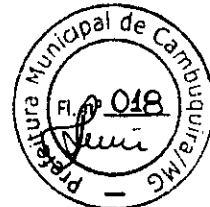
Dispensa por pequeno valor. Considerar valor total das contratações de mesma natureza. De fato, conforme registrado nas decisões precedentes, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para a escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 108 (...) (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011)

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

**DA VANTAGEM ECÔNOMICA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
- JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado por **Mult Serviços Técnicos Ltda.**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (436 4.4.90.52.00.00.00.00 0253 Dispensers 429 3.3.90.30.00.00.00.00 0154 Material de Consumo).

DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 168/2020 - Dispensa nº. 099/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.

É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

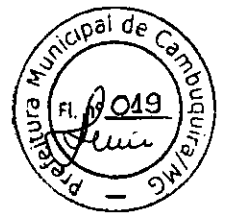
Cambuquira - MG, 17 de junho de 2020.

Atenciosamente.


Julio Cesar de Paiva
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

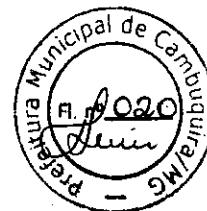
Nos termos do artigo 24 do inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 168/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2020, aberto com vistas a aquisição de dispensers de papel toalha e álcool em gel para Clínica da Mulher e material de consumo para as demais unidades, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Outrossim, adjudico à: **Mult Serviços Técnicos Ltda.**, o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 17 de junho de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA**
CNPJ: **19.487.570/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

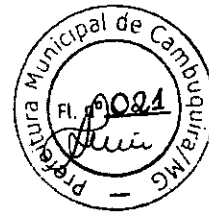
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:13 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **DEEA.21CA.6832.0C14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.487.570/0001-86
Razão Social: MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA
Endereço: AV DOUTOR MODENA 723 / NOSSA SENHORA FATIM / VARGINHA / MG /
37010-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203291670174354

Informação obtida em 15/04/2020 11:00:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 7648/2020

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

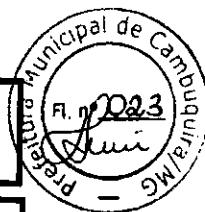
C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 19.487.570/0001-86, em nome de MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 11/05/2020 às 10:30:22

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : b5fa77b847792e22f38dad6a6f00602e



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/05/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002286295.00-92

CNPJ/CPF: 19.487.570/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA BENJAMIN ELISEI

NÚMERO: 785

COMPLEMENTO: SETOR 4,

BAIRRO: PARK RINALDO

CEP: 37036365

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000397860007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.487.570/0001-86

Certidão nº: 4191949/2020

Expedição: 11/02/2020, às 09:35:06

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.487.570/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

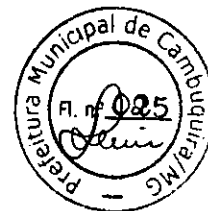
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121003675-9	19.487.570/0001-86	08/01/2014	31/12/2013

Endereço Completo:

AVENIDA BENJAMIN ELISEI 785 SETOR 4 - BAIRRO PARK RINALDO CEP 37036-365 - VARGINHA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO, FERRAGENS E FERRAGENS E FERRAMENTAS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, VESTUARIO, APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE RACA O PARA ANIMAIS E SERVICOS DE MONTAGEM E ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS TAIS COMO SERINGAS, AGULHAS, PUNCOES, INJECOES, FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E PACAS, ACESSORIOS E MATERIAIS PARA OBTENCAO DE PRODUTOR DE ORIGEM ANIMAL (ORDENHADEIRAS MECANICAS), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS E SUAS PARTES E PECAS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICO, HIDRAULICO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
120.956.396-77	ANA LUIZA CANDIDO TOSI	xxxxxxx	R\$ 200,00	SOCIO
842.057.846-00	MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI	xxxxxxx	R\$ 19.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/10/2019

Número: 7500355

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001189649 e visualize a certidão)



20/343.275-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

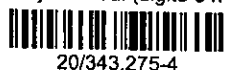
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2020 10:05

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

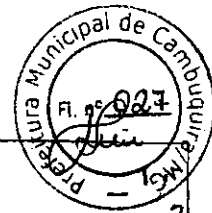
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001189649 e visualize a certidão)



20/343.275-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Contrato Social



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3121003675-9
 EM 08/01/2014
 MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA

PROTÓCOLO: 13/826.900-9

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD03

UD03 - MF VARGINHA

13/826.900-9

1
9

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J132117344663

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

De Simone

SRF

A1 A2

VARGINHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Simone Aparecida Ferreira
 Assinatura: X [assinatura]
 Telefone de Contato: (035) 3222-1166

18 Dezembro 2013
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão	
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

08/01/2014 Wilson Luiz de Freitas Dias
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES

Certifico que este documento da empresa MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME, Nire: 3121003675-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210036759 em 08/01/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/826 900-9 e o código de segurança SkD6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.



08/12/2013
Claudineia Maria Souta Vitorino
Chefe de Departamento de Cadastro Mobiliário

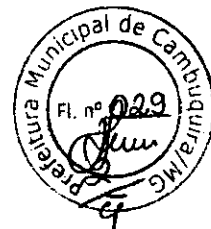
A1 - DBE - OK

23/12/13 - Estivão

A2 - DBE - OK

08/01/14 - Estivão

Certifico que este documento da empresa MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME, Nire: 3121003675-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210036759 em 08/01/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/826 900-9 e o código de segurança SkD6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA

1. ANA LUIZA CANDIDO TOSI, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 08/10/2008, nº do CPF 120.956.396-77, documento de identidade 19.758.817, PC, MG, com domicílio / residência a RUA LUIZ FERREIRA CAMPOS, número 650, bairro / distrito CAMPOS ELISEOS, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.018-400 representado(a) por DANIELA BRITO CANDIDO TOSI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 034.664.016-40, documento de identidade 10.366.827, PC, MG, com domicílio e residência a RUA LUIZ FERREIRA CAMPOS, número 650, bairro / distrito CAMPOS ELISEOS, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.018-400 e representado(a) por MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, nº do CPF 842.057.846-00, documento de identidade 93020314, SSP, SP, com domicílio e residência a RUA LUIZ FERREIRA CAMPOS, número 650, bairro / distrito CAMPOS ELISEOS, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.018-400 e

2. MARINA CANDIDO TOSI, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 09/05/2000, nº do CPF 069.681.956-23, documento de identidade 14.170.041, PC, MG, com domicílio / residência a RUA LUIZ FERREIRA CAMPOS, número 650, bairro / distrito CAMPOS ELISEOS, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.018-400 representado(a) por MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, nº do CPF 842.057.846-00, documento de identidade 9.302.031-4, SSP, SP, com domicílio e residência a RUA LUIZ FERREIRA CAMPOS, número 650, bairro / distrito CAMPOS ELISEOS, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.018-400 e representado(a) por DANIELA BRITO CANDIDO TOSI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 034.664.016-40, documento de identidade 10.366.827, PC, MG, com domicílio e residência a RUA LUIZ FERREIRA CAMPOS, número 650, bairro / distrito CAMPOS ELISEOS, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.018-400.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MULTI.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO, SUA PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, SUAS PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS DE MONTAGEM E ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DOUTOR MODENA, número 723, bairro / distrito NOSSA SENHORA DE FATIMA, município VARGINHA - MG, CEP 37.010-190.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MÓDULO INTEGRADOR: 15

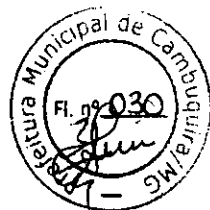
J132117344663



MG04717687

1/3

Certifico que este documento da empresa MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME, Nire: 3121003675-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210036759 em 08/01/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/826 900-9 e o código de segurança SkD6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARINA CANDIDO TOSI	18.000	18.000,00
ANA LUIZA CANDIDO TOSI	2.000	2.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/não sócia SIMONE APARECIDA FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, GERENTE ADMINISTRATIVA, Solteira, data de nascimento 10/11/1982, nº do CPF 052.155.186-29, documento de identidade MG 12.142.707, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA JOSE BELTRAO, número 120, bairro / distrito CONJUNTO HABITACIONAL CENTENARIO, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.056-480, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J132117344663



MG04717662

2/3

Certifico que este documento da empresa MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME, Nire: 3121003675-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210036759 em 08/01/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/826.900-9 e o código de segurança SKD6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA

está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de VARGINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

VARGINHA, 1 de Dezembro de 2013.

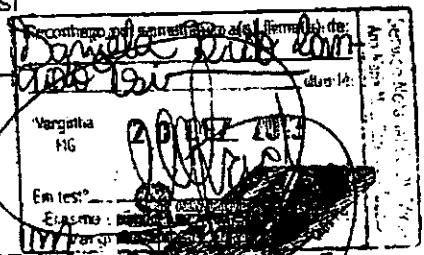
[Signature]
MARINA CANDIDO TOSI: Sócio
Representado por: MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI

[Signature]
MARINA CANDIDO TOSI: Sócio
Representado por: DANIELA BRITO CANDIDO TOSI

[Signature]
MARILUZA CANDIDO TOSI: Sócio
Representado por: MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI

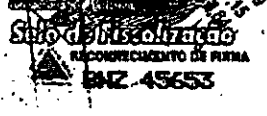
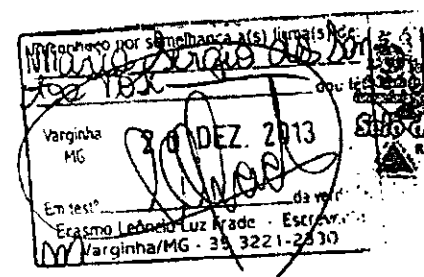
[Signature]
MARILUZA CANDIDO TOSI: Sócio
Representado por: DANIELA BRITO CANDIDO TOSI

[Signature]
SIMONE APARECIDA FERREIRA
Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3121003675-9
EM 08/01/2014
PRATI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Nº PROTOCOLO: 13/826.900-9
Nº 080573330

Empenhamentos
Taxa Fica. Jud.
Valor Fica



Certifico que este documento da empresa MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME, Nire: 3121003675-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210036759 em 08/01/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/826.900-9 e o código de segurança SkD6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

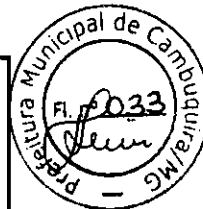
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.487.570/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2014
NOME EMPRESARIAL MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO ALFA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BENJAMIN ELISEI		NÚMERO 785	COMPLEMENTO SETOR 4	
CEP 37.036-365	BAIRRO/DISTRITO PARK RINALDO	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTROALFASIMONE@GMAIL.COM		TELÉFONE (35) 3222-1116		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2020 às 14:45:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.487.570/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BENJAMIN ELISEI	NÚMERO 785	COMPLEMENTO SETOR 4
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 37.036-365	BAIRRO/DISTRITO PARK RINALDO	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTROALFASIMONE@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3222-1116
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2020 às 14:45:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Declaração que não emprega menor

A Empresa Multi Serviços Técnicos Ltda – ME inscrita sob o CNPJ: 19.487.570/0001-86, sediada no endereço: Avenida Benjamin Elisei, 785 neste ato representada por Romário Pereira, portador do Documento de Identidade nº. MG 16.391.064e do CPF nº. 097.626.116-24, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, em atendimento ao previsto na dispensa de licitação , que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 9.854/99.

Por ser verdade assina o presente.

Varginha, 16 de Junho de 2020.

19.487.570/0001-86
INSC. EST.: 002.286.295.00-92
MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME
AVENIDA BENJAMIN ELISEI, Nº 785
PARQUE RINALDO - CEP 37.036-365
VARGINHA/MG - TEL.: (35) 3222-1166

Romário Pereira

Representante Comercial

CPF; 097.626.116-24

(35)3222-1166

RG: MG 16.391.064

Av. Benjamin Elisei, 785 - Parque Rinaldo - Varginha /MG

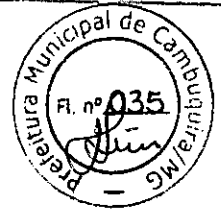
centroalfaromario@gmail.com

www.centroalfavga.com.br

f @ centroalfavga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA



ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO:

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INSC. MUNICIPAL	DATA ABERTURA	CNPJ / CPF	INSCR. ESTADUAL
025887	08/01/2014	19.457.570/0001-66	02286295.00-92
RAZÃO SOCIAL			
MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME			
CENTRO ALFA			
ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
A BENJAMIM ELISEI	00785	AREA 4	
ATIVIDADE			
COM VAR. MAQUINAS EQUIPAMENTOS			
EMISSAO	VALIDADE	REGISTRO	
28/05/2019	INDETERMINADA	TFF - 0025495	

Marloni de Castro Alvares
Diretor de Registro e Cartório

Valéria Camargo
Secretária Municipal de Fazenda

OBS: ALVARÁ EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NR. 6237/2012. HAVENDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, O MESMO PODERÁ SER CASSADO. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO SEMPRE QUE SOLICITADO PARA A LOCALIZAÇÃO, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SALVO OS CASOS DE ISENÇÃO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CORDEIRO, 414 - FLORESTA - VARGINHA - MG - CEP: 35.500-000
Fone: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
CNPJ nº 06.908.888/0001-00 - Insc. Estadual nº 02286295.00-92

Autenticação Digital
De acordo com o Art. 1º, Inc. V, § 1º e 2º da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.221/2005, o documento apresentado é autenticado e registrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 106751406191440360623-1 - Data: 14/06/2019 14:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54132-B420
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Valor Anual de Mensalidade: R\$ 44,00
Valor Total do Ato em: https://registrodigital.azevedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROMÁRIO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG15391064 SSP MG

CPF: 097.626.116-24 DATA NASCIMENTO: 19/02/1990

RELACÃO: ANTONIO CARLOS PEREIRA
 NADIA FONSECA PEREIRA

PERMISSÃO: AEC CAT. HAB. AB

VALIDADE: 07/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2008

IP REGISTRO: 04493093192

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VARGINHA, MG DATA EMISSÃO: 08/04/2016

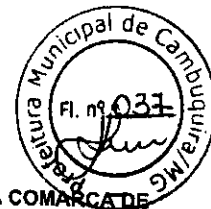
ASSINATURA DO EMISSOR: Rubia Cigliotti
 DIRETORA BETRAN/MG
 02844081516
 MG491075480

1278514784
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ... Nº: ...
 Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado em 08/04/2016 às 14:50:19 pelo Tabelião de Notas ...
 Cód. Autenticação: 106755106191440360369-1; Data: 14/06/2019 14:50:19
 Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1R54121-0209
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sfeodigital.jpb.jus.br>

Fl. nº 036

Cartório Municipal de Cambuquira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2019 10:00:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1274970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2020 14:57:02 (hora local)**.

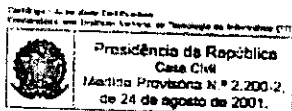
¹**Código de Autenticação Digital:** 106751406191440360623-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77852d51918fb63d4fe97736c04795bc234d4b99f5e6dd328fc44915ea285b33fb2389e0e156b63d97272834132843c38f0831229232cade6a6c3dcd67acf32



IMPRENSA OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO

Contrato Administrativo Nº 08/2019 - PRC Nº 07/2019 - Contratante: Câmara Municipal de Monte Sião/MG. Contratada: FEC Construções e Comércio Eireli - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de obra pública visando a construção da 1ª fase da nova sede da Câmara Municipal de Monte Sião, incluindo material

e mão de obra. Vigência: 01/07/2020 à 30/08/2020. Data da Assinatura: 16/06/2020. Laércio Guadanhini - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - 2ª ADITIVO DE VALOR

Contrato Administrativo Nº 08/2019 - PRC Nº 07/2019 - Contratante: Câmara Municipal de Monte Sião/MG. Contratada: FEC Construções e Comércio

Eireli - EPP. Objeto: Realização de termo aditivo para adequação da planilha da obra de execução de obra pública visando a construção da 1ª fase da nova sede da Câmara Municipal de Monte Sião. Valor R\$: 59.102,19 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e doze centavos). Percentual: 6,633166% do contrato. Data da Assinatura: 16/06/2020. Laércio Guadanhini - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o número do Processo Licitatório publicado no Edital Diário nº 2346 datada

de 17/06/2020 abaixo:

Onde se lê: Prefeitura de Conceição do Rio Verde - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 00067/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020.

Leia-se: Prefeitura de Conceição do Rio Verde - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 00068/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020. Conceição do Rio Verde, 17 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, MG, no uso de suas atribuições legais, torna Pública o Processo Licitatório nº 77/2020, Pregão nº 17/2020, Tipo Pregão Presencial Menor Preço Por Item, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO PARA O USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II DO EDITAL. No dia 30/06/2020 às 07:30 hrs. Os interessados poderão retirar o edital e

obter mais informações à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Tel: 35- 3282- 1209, das 7:30 às 17 hrs. Email: licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br. e no site www.carvalhopolis.mg.gov.br. Carvalhópolis- 17 de Junho de 2020. José Antônio de Carvalho- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

EXTRATO DE EDITAL: PROCESSO: 32/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 28/2020.

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições torna pública a abertura do processo licitatório nº 32/2020 modalidade Pregão Presencial nº 28/2020, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de Leite especial para uso de crianças e todos pacientes da unidade básica de saúde prefeito José Barletta situada na Rua 22 de abril nº 511 Neste município conforme receita médica, pelo MENOR PREÇO POR ITEM. O

ato público do processamento do Pregão será realizado no dia 29 de junho de 2020, às 08h, no departamento de Compras e Licitações desta prefeitura municipal, o edital em seu inteiro teor, encontra-se à disposição dos interessados, no setor de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas na prefeitura, ou pelo telefone (35) 3274-1122. Olímpio Noronha, 17 de junho de 2020 - Edilson de Souza Fernandes - Pregoeiro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

COMUNICA AOS LICITANTES CREDENCIADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2020 PREGÃO PRESENCIAL 025/2020, CUJO O OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE A SESSÃO PARA DAR SEQUÊNCIA NO PREGÃO SERÁ NA DATA DE 19/06/2020 PARTIR DAS 08 HORAS. OLÍMPIO NORONHA 17 DE JUNHO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

INDICAÇÃO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos

Artigos 149,182 e 183, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que se faça um dreno no Brejinho no Bairro Mato dentro JUSTIFICATIVA Pois a estrada está

intransitável para carros baixos, sendo assim a estrada está ficando interditada. Dom Viçoso, 15 de junho de 2020. Joaquim Adolfo Pinto Noronha Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI, JOSÉ RONALDO DA SILVA HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 030/2020, na modalidade Pregão presencial 007/2020, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA, CAPACITADA, ESPECIALIZADA E INTERESSADA NO RECOLHIMENTO E O TRANSPORTE DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO DO MUNICÍPIO DE MINDURI - MG. E TAMBÉM COM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA APROXIMADA 40M3 SISTEMA ROLL ON ROLL OFF COM DESTINAÇÃO

FINAL PARA UM ATERRO SANITÁRIO HOMOLOGAÇÃO, LEGALIZADO, HABILITADO, LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA QUE TENHA SUA OPERAÇÃO FINAL DO TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E, POR FIM, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, segundo as especificações previstas no Anexo I deste Edital (Termo de Referência), tendo como vencedora a empresa: ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 28.147.121/0001-80. Prefeito Municipal de Minduri

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Minduri, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 17.954.041/0001-10, em que o Prefeito Municipal juntamente com o Representante Legal da Empresa Ecolog Gestão e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 28.147.121/0001-80, decidem em comum acordo a rescisão do contrato 016/2020 do Processo 018/2020 e Dispensa 010/2020, com base no inciso II do art. 65 e inciso II do art. 79 da lei 8.666/93. Minduri, 17 de junho de 2020. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 104/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 07

A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública, regida pela Lei nº 10520/2020 e Decreto

Federal 10024/2019, cujo objeto é: Aquisição de aparelho de ultrassom Diagnóstico para cumprimento ao objeto pactuado na Proposta 19364.150000/1190-02 do Fundo Nacional de Saúde. Credenciamento: A partir de

19/06/2020 às 09:00 horas. Início da Sessão: 01/07/2020 às 09:00 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites http://www.bll.org.br e www.itamonte.mg.gov.br. Jonas Santos Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PM DE IBITURUNA torna pública abertura do seguinte processo licitatório: Pregão Nº PRP 016/2020. Objeto: Registro de preços

para futura e eventual prestação de serviços de serralheria soldas em geral. Abertura: 02/07/2020 as 10:30h. Edital disponível na sede

da Prefeitura Municipal de Ibituruna, ou através do site www.ibituruna.mg.gov.br, informações (35) 3844-1105. Luciana Nazaré da Costa de Oliveira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 032/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019. CONTRATANTE: Município

de Carvalhos/MG. CONTRATADO: Dental São Cristóvão Ltda. - EPP - CNPJ 02.059.560/0001-47. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, considerando o saldo remanescente existente

na respectiva Ata de Registro de Preços. DATA DA ASSINATURA: 15.05.2020. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17.05.2020 a 17.05.2021. Confirmadas e ratificadas demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Liberdade - MG. Processo nº 015/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de micro-empresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a necessidade dos diversos setores da Prefeitura

Municipal de Liberdade, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Recebimentos de propostas até dia 02/07/2020 às 13:00 (treze horas) Abertura de propostas dia 02/07/2020 às 13:00 (treze horas) Início da fase de lances dia 02/07/2020 após a abertura das propostas

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br Consultas ao edital e divulgação de informações: na internet, nos sites www.liberdade.mg.gov.br/ e www.bbmnetlicitacoes.com.br. telefones (32) 3293-6 Email: licitacao@liberdade2017@gmail.com Pregoeira: Eldinicy W. L. C. Faria. Liberdade, 17 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

PROCESSO 30/2020 PREGÃO PRESENCIAL 13/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2020 REEQUILIBRIO ECONOMICO FINAN- CIEIRO. Objeto: O presente termo

aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 25/2020 que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas destinadas ao servidores da Prefeitura Municipal de Passa Vinte conforme normas e condições

definidas neste ato Edital e em seus anexos. Valor: O contrato sofreu um acréscimo total de R\$ 18.732,47 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 17.06.2020 a 31.12.2020

Table with multiple columns and rows, likely a schedule or list of items related to the Passa Vinte procurement process.

AJUDE O PROJETO SOCIAL DO INC

Advertisement for the Social Project of INC, featuring a group photo and contact information for the Caixa Econômica Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA:

PAL 164/2020 - Concorrência pública do tipo "maior oferta", destinada a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço público de saúde e bem-estar a ser prestado no Balmatório do Parque das Águas. Data para recebimento e abertura dos envelopes: 20/07/2020 às

14h00min. PAL 166/2020 - Dispensa 097/2020 - Revisão de veículo Fiat Mobi, placa QPA-8504, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda.; valor: R\$ 562,00. PAL 167/2020 - Dispensa 098/2020 - Aquisição de material de consumo frustrados e/ou desertos em procedimento licitatório

convencional. Vencedor: Med Center Ltda.; valor: 7.386,00. PAL 168/2020 - Dispensa 099/2020 - Aquisição de dispensers de papel toalha e álcool em gel para a Clínica da Mulher e material de consumo para as demais unidades. Vencedor: Multi Serviços Técnicos Ltda.; valor: R\$ 8.459,80. Leonardo C. L. Mesquita - Presidente da CPL - Cambuquira, 17/06/2020.

Advertisement for Jornal Panorama, including website (www.jornalpanoramaminas.com.br), Facebook page, and WhatsApp contact (35) 9976-8044.

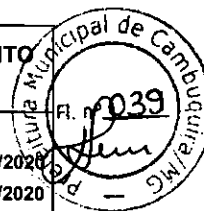
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98
Av Virgilio De Melo Franco, 555
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1310/2020

Processo Administrativo:
Processo Nr.: 168/2020
Data do Processo: 17/06/2020
Data da Homologação: 18/06/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 18/06/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 99/2020 - DL



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA** Código: 77878 Telefone: 3532221116<
Endereço: AV BENJAMIN ELISEI, 785, SETOR 4 Banco:
Cidade: Varginha - MG - CEP: 37036-365 Agência:
CNPJ: 19.487.570/0001-86 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do SUS para Investiment
Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (436) - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS Saldo: 64.922,50
Compl. Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00 - Outros Materiais Permanentes
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -
Objeto da Compra: Aquisição de dispensers de papel toalha e álcool em gel para Clínica da Mulher e material de consumo para as demais unidades, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30,000	UN	DISPENSER DE PAREDE COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 800ml PARA ÁLCOOL EM GEL/SABONTE LÍQUIDO; EM PLÁSTICO ABS BRANCO . DEVE VIR COM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO (111450)		32,00	960,00
	30,000	UN	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM POLIPROPILENO BRANCO. DEVE VIR COM OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. (111451)		34,00	1.020,00

Total Geral:	1.980,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.980,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Cambuquira, 18 de Junho de 2020

Marcos Vinicius Mira Lemes
Diretor de Compras

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98
Av Virgílio De Melo Franco, 555
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1311/2020

Processo Administrativo:
Processo Nr.: 168/2020
Data do Processo: 17/06/2020
Data da Homologação: 18/06/2020
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 18/06/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 99/2020 - DL



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA** Código: 77878 Telefone: 3532221116<
Endereço: AV BENJAMIN ELISEI, 785, SETOR 4 Banco:
Cidade: Varginha - MG - CEP: 37036-365 Agência:
CNPJ: 19.487.570/0001-86 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Outras Transferências de Recursos do SUS
Dotações Utilizadas: 2.024.3.3.90.30.00.00.00 (429) - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. Saldo: 9.301,28

Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - Material de Proteção e Segurança
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -
Objeto da Compra: Aquisição de dispensers de papel toalha e álcool em gel para Clínica da Mulher e material de consumo para as demais unidades, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2.000,000	UN	MASCARA DESCARTÁVEL-26123 (26123)		3,00	6.000,00
4	20,000	UN	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS-13447 (13447)		8,99	179,80
5	2.000,000	UN	PROPÉ DESCARTÁVEL-12061 (12061)		0,15	300,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	6.479,80
Desconto:	0,00
Total Líquido:	6.479,80

Cambuquira, 18 de Junho de 2020

Marcos Vinícius Mira Lemes
Diretor de Compras